



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.792

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 049/2005-UFOP, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 247ª reunião ordinária, realizada em 05 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso;

considerando que tal parecer foi devidamente aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em 04 de outubro de 2005;

considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 3.881/2005-0,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 049/2005-UFOP, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, **área Matemática**, em que foi aprovado o candidato **Jurandir Cecon**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 05 de outubro de 2005.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício

